



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FARROUPILHA - RS

Of. 06/2013 - COMAM


Farroupilha, 18 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS
Exmo. Secretário Municipal do Meio Ambiente
Sr. Silvio Marchetto

O Presidente do COMAM de Farroupilha, ao tempo em que cumprimenta-o, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.276/96 e considerando o Regimento Interno deste Conselho, art. 5º, inciso IX, vem solicitar que seja fornecido mensalmente um relatório referente as licenças ambientais fornecidas, onde contemple: número, tipo, empreendedor, atividade e local. A partir de Janeiro/2013.

No aguardo, sem mais.

Cordialmente,


Rudi Perini
Presidente COMAM
Farroupilha/RS


18/2/13
Silvio José Marchetto
Secretário Municipal de Meio Ambiente